



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 390/GAPRE, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 822/2021, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Luciano Guedes Borges CRM 6948-PB,

Considerando Parecer Médico emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER a Servidora Municipal **FABIANA FIALHO FURTADO SAMPAIO**, CPF: 979.977.144-72, ocupante do Cargo de Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 21 de abril de 2021 e término em 20 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 21 de abril de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2021.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito